

RELATOR VAI PEDIR PUNIÇÃO

Maria Letícia pode se tornar 1ª vereadora cassada em Curitiba

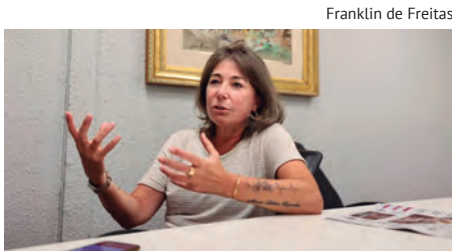
Conselho de Ética se reúne hoje para votar relatório do vereador Professor Euler

Rodolfo Luis Kowalski

A vereadora Maria Letícia (PV) terá hoje um “Dia D” no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP) da Câmara Municipal de Curitiba (CMC). Acusada de embriaguez ao volante, tentativa de fuga e desacato/abuso de autoridade durante uma abordagem policial realizada em novembro no ano passado, no bairro Bigorrrilho, após um acidente de trânsito, a parlamentar deve ter a cassação de seu mandato pedida pelo relator do caso, o vereador Professor Euler (MDB).

A informação foi divulgada em primeira mão pelo blog Politicamente, do jornalista Karlos Kohlbach, e confirmada pelo ‘Bem Paraná’, em contato com o próprio professor Euler.

À reportagem, o relator do caso explicou que três condutas imputadas contra a parlamentar foram analisadas em seu relatório: embriaguez ao volante, tentativa de fuga e desacato/abuso de autoridade. Para Euler, a esfera adequada para discutir a embriaguez ao volante é a Jus-



Franklin de Freitas

A vereadora Maria Letícia

tiça comum. E a tentativa de fuga era um crime impossível de se concretizar. Mas há a terceira conduta, a acusação de desacato e abuso de autoridade.

“A questão da embriaguez ao volante é algo que a vereadora fez na vida privada dela, afeta exclusivamente a honra pessoal dela. Já no momento em que ela vira pros policiais e fala ‘eu sou vereadora, vocês vão se ferrar’, ela está querendo dizer que é parlamentar, é política, e que se ela for conduzida, se eles [policiais] fizerem o trabalho deles, ela iria prejudicar eles. Ou seja, ela tentou usar a prerrogativa do cargo para ser beneficiada, para não ser punida pelo erro que co-

meteu. Ela abusou das prerrogativas do cargo e isso é hipótese para cassação de mandato”, explicou o professor Euler à reportagem.

Como relator do processo, cabe a Euler opinar se o caso deve ser arquivado ou se Maria Letícia deve sofrer alguma sanção. Para ser validado, o parecer deverá obter a aprovação da maioria absoluta dos membros do Conselho de Ética, ou seja, 5 de 9 votos. Depois disso, caso a decisão seja de suspensão ou cassação do mandato, o caso vai à votação do plenário.

História

Em toda a história da Câmara Municipal de Curitiba, apenas um parlamentar foi cassado pelos seus pares. Trata-se de Renato Freitas (PT), hoje deputado estadual e que em 2022 foi cassado pelos colegas após ser acusado de ter feito um ato político dentro de uma igreja. A cassação do mandato parlamentar, no entanto, acabou se tornando ineficaz por decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso.



MARTHA FELDENS

Martha Feldens, jornalista |
feldensmartha@gmail.com

Concessionária sugere que Lapa abra mão de ISS para isentar moradores de pedágio

O presidente da concessionária Via Araucária, que ganhou o direito à exploração da rodovia BR-476, na região da Lapa, Sergio Santillan, disse ontem, em audiência pública na Assembleia Legislativa, que a maneira mais rápida de garantir isenção de pagamento de pedágio a moradores do distrito de Mariental seria a prefeitura usar recursos do ISS (Imposto sobre Serviços) para subsidiar esses moradores. Mas o prefeito da Lapa, Diego Ribas, foi taxativo ao dizer que não aceita abrir mão da receita porque “não vai resolver”. Na Lapa, aproximadamente 5 mil famílias do distrito de Mariental são obrigadas a pagar pedágio para chegar à sede do município.

Além da proposta de subsídio com uso da receita de ISS, outras alternativas foram sugeridas. Uma seria cobrar um valor mais baixo para os moradores da localidade de Mariental. Outra seria trocar a localização da praça de pedágio. Sobre isso, o presidente da concessionária se propôs a fazer estudos, mas adiantou que seria algo de mais demorado.

MDB oficializa apoio a Eduardo Pimentel

Como já era esperado, um encontro do MDB nesta segunda-feira (15) à noite serviu para oficializar o apoio do partido ao pré-candidato do PSD à prefeitura de Curitiba, Eduardo Pimentel. O presidente do MDB de Curitiba, Zeca Melo, disse que o apoio ao pré-candidato de Ratinho e do prefeito atual, Rafael Greca, resultou de muito diálogo. Além disso, ele assegurou que o partido está comprometido com a elaboração do plano de governo da gestão municipal. O presidente estadual do MDB, Anibelli Neto, reforçou que endossa essa aliança com Pimentel em Curitiba. “Temos total confiança de que o MDB será um parceiro de peso na administração municipal”, disse o deputado.

COM VOTO DE BARROSO

CNJ forma maioria para derrubar afastamento da juíza Gabriela Hardt

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Luís Roberto Barroso, votou para derrubar a medida do corregedor nacional de Justiça, Luís Felipe Salomão, que afastou das funções públicas a juíza Gabriela Hardt e o juiz Danilo Pereira, ex e atual titulares da 13ª Vara Federal de Curitiba, responsável pelos processos da Operação Lava Jato. Para Barroso, a decisão não poderia ser tomada monocraticamente antes da instauração de

procedimento disciplinar, somente por maioria absoluta no CNJ.

Com o voto de Barroso, o plenário do CNJ formou maioria de votos para anular a decisão, em sessão na noite de ontem. Salomão foi voto vencido. O caso deve ser retomado em 21 de maio.

Para Salomão, pesava contra a juíza a homologação de um acordo que criava uma fundação para captar R\$ 2,5 bilhões da Lava Jato. A fundação seria adminis-

trada por procuradores da própria operação e, na avaliação do corregedor, funcionaria como uma “espécie de cash back para interesses privados”

Por outro lado, o CNJ manteve o afastamento dos desembargadores federais Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz e Loraci Flores de Lima, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4). Ambos também foram atingidos pela decisão de Salomão.

LEILÃO DE 22 IMÓVEIS
Online

Data do Leilão: 19/04/2024 a partir das 13h00

GOIÁS • MINAS GERAIS • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL
PERNAMBUCO • PARANÁ • RIO DE JANEIRO • SANTA CATARINA • SÃO PAULO

À VISTA 10% DE DESCONTO
APARTAMENTOS • CASAS • COMERCIAL • TERRENOS

LOTE 12 - CURITIBA/PR - CAMPO DE SANTANA
Rua Francisca Veiga do Amaral, nº 76. Casa nº 01, Condomínio Residencial Francisca Veiga do Amaral.
Áreas totais: ter: 73,35m² e constr.: 35,62m². Matr: 221.659 do 8º RI local.
Lance Mínimo: R\$ 60.000,00 | Mínimo à Vista: R\$ 54.000,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 1.958.065 em 12/04/2024 e aguardando registro no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco prenotação nº 180.014. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

bradesco

zuk

HOMENAGEM

Bruce Dickinson em Curitiba

Bruce Dickinson, vocalista do Iron Maiden, está perto de virar cidadão de Curitiba. Ontem, a Câmara Municipal aprovou em primeiro turno o projeto que concede ao músico britânico a Cidadania Honorária da cidade. A promulgação do decreto depende da confirmação pelo plenário, na manhã de hoje, numa votação em 2º turno.



Clique no QR Code e veja mais em <https://www.bem-parana.com.br/blogs-e-colunas/blogs/martha-feldens/>

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL
Avenida Cândido de Abreu, 707
Centro Cívico
CEP 80.530-120
Curitiba - PR
Fone (41) 3350-6600
www.bemparana.com.br
contato@bemparana.com.brFALE CONOSCO
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz
Política (3350-6674)
politica@bemparana.com.br
Geral (3350-6668)
ciudades@bemparana.com.br
Economia (3350-6668)
economia@bemparana.com.br
Diversão e Arte (3350-6651)
cultura@bemparana.com.br
Esportes (3350-6677)
esportes@bemparana.com.br
Fotografia (3350-6679)
fotografia@bemparana.com.brREPRESENTANTE
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diários do Paraná S/A
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90.040-193
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS - REDEPAR/Paraná
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/Pr - CEP 80.530-230
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.br

Fundador ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)

RODRIGO BARROZO
DiretorRONEY RODRIGUES
PEREIRA
SuperintendenteJOSIANNE RITZ
Chefe de RedaçãoLYCIO VELLOZO RIBAS
Secretário de RedaçãoATENDIMENTO AO ASSINANTE
41 33506600

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Utensílios, Materiais de Limpeza e Higiene. **VALOR:** R\$3.294.283,26 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 02/05/2024, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 16 de abril de 2024 - Thaynara C. S. Bachio Rosendo – Pregoeira.

CONSELHO
REGIONAL DE
ENFERMAGEM
DO PARANÁ

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 001/2024
Processo Administrativo n.º 225/2024

Objeto: prestação do serviço de organização de eventos por empresa especializada, que envolve as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento. Esta contratação deve contemplar todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada para suprir as necessidades do Coren/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Local de realização do certame: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Data da Sessão: 03/05/2024. Horário: 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Total de Itens Licitados: 1. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.corenpr.gov.br. Informações pelo fone: (41) 3301-8438 e por e-mail: licitacao@corenpr.gov.br.

Adriane Gomes de Moraes Lima
Pregoeira

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Leilões Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10173628703, no qual figura como **Fiduciante** **GIULIANA GIMENES ALVES**, brasileira, divorciada, advogada, RG nº 8.510.959-6-PR, CPF/MF nº 047.084.189-30, residente e domiciliada em Curitiba/PR, levara a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **29/04/2024 às 16h00min**, a **Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.600.000,00** (um milhão e seiscentos mil reais), o **imóvel objeto da matrícula nº 12.602 do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Curitiba/PR**, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: Uma residência unifamiliar em alvenaria e muro frontal, com 02 pavimentos, com a área global de 269,70m², a qual tomou o nº 157 da Rua Guilherme Nievola, antiga Rua nº 08 (conf. Av. 05) e respectivo lote de terreno sob nº 3, da quadra "B", da Planta Jardim Siemens, medindo 15,00m de frente para a Rua Guilherme Nievola, antiga Rua nº 08 (conf. Av. 05), por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 4; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 2; tendo de largura na linha de fundos 15,00m, onde confronta com o lote fiscal nº 083.000, de forma retangular, perfazendo a área total de 450,00m², com a ind. fiscal 84-256-114.000, do Cadastro Municipal. **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **10/05/2024, às 16h00min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.446.129,11** (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil cento e vinte e nove reais e onze centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2641-12)

ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/ME 81.716.144/0001-40
NIRE 41.3.0007936-6EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A., sociedade por ações com sede na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.203-400, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.3.0007936-6 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 81.716.144/0001-40 ("Companhia"), vem pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária nos termos do do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações ("Assembleia Geral") a ser realizada, em primeira convocação, **às 10:30 horas, no dia 30 de abril de 2024** na sede social da Companhia e/ou ainda de forma virtual, conforme autorizado pelo artigo 124 S2º-A, da Lei das Sociedades por Ações, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

- (1) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
- (2) a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos, conforme proposta consignada nas Demonstrações Financeiras da Companhia e conforme deliberação havida na Reunião do Conselho de Administração em 26 de março de 2024;
- (3) a aprovação da proposta do orçamento de capital da Companhia previsto para o exercício de 2024; e
- (4) a fixação da remuneração global e anual dos Administradores da Companhia, nos termos do art. 10, Parágrafo Único alínea (vii) do Estatuto Social..

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia, incluindo, os seguintes: (i) a apresentação da administração sobre os negócios e os principais fatos do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme documentos rubricados e arquivados na sede da Companhia; (ii) a cópia das demonstrações financeiras; e (iii) o parecer dos auditores independentes.

Paranaguá/PR, 12 de abril de 2024.
João Gilberto Cominese Freire
Presidente do Conselho de Administração

MONARCA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 05.398.928/0001-90
NIRE 41300307989ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da MONARCA PARTICIPAÇÕES S.A. para comparecer na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Paraná, na avenida Sete de Setembro, nº 4.064, loja e sobreloja, Centro, no dia 25 de abril de 2024, às 16:00 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2023, as quais foram publicadas em sua íntegra na forma do §5º do art. 133 da Lei 6.404/76; e (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (a) Deliberar sobre a rratificação da 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Companhia, datada de 10/11/2003, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20034177388, em 20/01/2004, para o fim exclusivo de corrigir a descrição do imóvel matriculado sob nº 9.356 junto ao 3º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, Paraná, e a descrição do imóvel matriculado sob nº 5.268 do 6º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, Paraná, descritos nos itens "A" e "B", respectivamente, tanto da integralização feita pelo sócio Seme Raad como pela sócia Susana Tfelei de Raad, prevista na Cláusula Segunda e, no Contrato Social Consolidado, na Cláusula Quarta, os quais foram integralizados no capital social da Companhia por força daquele ato, haja vista a existência de erros materiais que prejudicam a perfeita identificação dos imóveis e o registro da dita integralização nas aludidas matrículas imobiliárias; e (b) Deliberar a respeito da proposta de alteração de redação do parágrafo primeiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, para a finalidade de afastar a obrigatoriedade de realização e reuniões de diretoria com periodicidade mensal, de forma que tais reuniões seriam realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Para participar da Assembleia, os Srs. Acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do Acionista ou de seu representante; e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista.

Curitiba, 15 de abril de 2024

Seme Raad
Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2024

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, zero km, ano/modelo 2023/2024, conforme Resolução SESA nº 1429/2023.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 643.675,00 (seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais).

DATA: 02 de maio de 2024 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

Caroline Portela
Pregoeira

TOTAL LINHAS AÉREAS S/A

CNPJ n. 32.068.363/0001-55
NIRE nº 41300013667EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS PARA
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

São convidados/convocados todos os acionistas da sociedade empresária TOTAL LINHAS AÉREAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n. 32.068.363/0001-55, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41300013667, com sede e foro na Rua Padre Dehon, nº 185, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.630-090, a fim de participarem da assembleia geral ordinária **semipresencial** a ser realizada no dia 30 de abril de 2024 às 10:00 na sede da companhia, situada Rua Padre Dehon, nº 185, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.630-090 (sala de reuniões) e simultaneamente no link da reunião **pela plataforma Teams**

1ª Chamada – Reunião 10h

https://teams.microsoft.com/j/meetup-join/19%3ameeting_MWU4NDZkZWmtZWU5MS00ODNlTk1NTgtMmFlZDcxZjhhOTFk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e3a613a5-3883-4240-a22d-00748ff48ab0%22%2c%22Oid%22%3a%22fdcaa803-8809-43fc-9520-f29ab05700ee%22%7d

2ª CHAMADA _ Reunião 10h30

https://teams.microsoft.com/j/meetup-join/19%3ameeting_ZJNlMmU0YjUyYjc1Yy00NzJlLW1lOTMtZTM1NlWQ4YjMxNzVh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e3a613a5-3883-4240-a22d-00748ff48ab0%22%2c%22Oid%22%3a%22fdcaa803-8809-43fc-9520-f29ab05700ee%22%7d

em 1ª convocação com a presença da maioria absoluta dos acionistas com direito a voto, e em 2ª convocação às 10:30h no mesmo local com número de presentes, a fim de serem deliberados e votados os seguintes assuntos de interesse dos senhores acionistas e da própria companhia:

Ordem do dia:

a) Deliberar e votar a aprovação do balanço geral e demais demonstração dos resultados relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro 2023

Obs.: A Assembleia acontecerá de forma semipresencial, conforme autorizado pela Lei 14.030/2020 que alterou a Lei 6.404/76 e a Instrução Normativa (IN) nº 81/2020, do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI).

Curitiba, 16 de abril de 2024.

TOTAL LINHAS AÉREAS S/A
Alfredo Meister Neto
Ademir Knop

SOPACO – SOCIEDADE PARANÁ COML. E IMPORTADORA LTDA

CNPJ Nº. 78.143.922/0001-45
NIRE Nº. 41201646645EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se, por economia de custos na sede do escritório Augusto Prolík, sito à Rua Marechal Deodoro, 497, 16º. andar, em Curitiba, Paraná, às 14:30 horas do dia 25 de abril de 2024, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre as seguintes matérias:

I) Em Assembleia Geral Ordinária:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; c) Eleger os membros da nova Diretoria; e d) Outros assuntos de interesse social

II) Em Assembleia Geral Extraordinária:

a) Apresentação da planilha elaborada pela Diretoria com a projeção de gastos para os próximos 12 (doze) meses; b) Aprovar a captação de recursos dos sócios, que não será via aumento de capital social, para adimplir as prestações vincendas dos débitos incluídos no REFIS e de outras despesas administrativas da Sociedade cujo valor total aproximado é de R\$ 5.140.794,14 (cinco milhões, cento e quarenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos); e c) Outros assuntos.

Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores sócios, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/1976, relativos ao exercício de 2023.

Iratí, 15 de abril de 2024.

Cirlei Terezinha Dellani Milla - Diretora

COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO

CNPJ Nº 76.484.161/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 24 de abril de 2024, às 14h00, na sede da empresa localizada à Avenida Iguaçu, 633, em Curitiba (Pr), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em assembleia geral ordinária:

I - Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhado do Relatório dos Auditores independentes;

II - Deliberação sobre a Proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado do exercício e a distribuição, ou não, de dividendos;

III - Eleição da Diretoria para o exercício 2024/2025;

IV – Fixação, ou não, dos honorários da Diretoria;

V– Remuneração dos acionistas para os exercícios 2024/2025, pelas seguintes alternativas: na forma de juros sobre capital e/ou dividendos mensais, trimestrais, semestrais, ou ainda, conforme o resultado mensal da empresa e/ou disponibilidade de caixa;

Em assembleia geral extraordinária:

(i) Apreciação da proposta para aumento do capital social com a reserva de lucros, sem a emissão de novas ações, e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social;

(ii) Deliberar sobre a proposta de aumento do Capital Social da empresa controlada Cia de Veículos Slaviero Ltda.;

(iii) Deliberar sobre a proposta da diretoria para a destinação das ações em tesouraria, a fim de distribuí-las entre os acionistas, de forma proporcional à participação societária;

(iv) Deliberar acerca do encerramento das atividades das filiais 76.484.161/0006-74 e 76.484.161/0003-21;

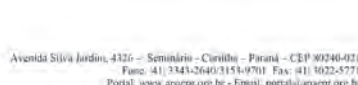
(v) Deliberar sobre a alteração da razão social da Companhia para **CIA DE INVESTIMENTOS SLAVIERO** e, consequentemente, se aprovada, adequar a redação do artigo 1º do estatuto social, de acordo com a nova razão social;

(vi) Deliberar acerca da alteração do endereço da sede social e a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social;

(vii) Deliberar sobre a alteração do objeto social da companhia e sobre a adequação da redação do artigo 3º do Estatuto Social;

(viii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, refletindo as alterações promovidas;

Curitiba, 09 de abril de 2024.

Cláudio Gomes Slaviero
- Diretor -EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para
apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva

A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ- FEAPAES – PR com sede em Curitiba, na Avenida Silva Jardim, nº 4326, Bairro Seminário, através de sua Diretoria Executiva, conforme artigo 53, XI, devidamente representada por seu Presidente Sr. Alexandre Augusto Botareli Cesar, CONVOCA através do presente edital, Assembleia Geral Ordinária, que será realizada às 17 horas, do dia 28 de maio de 2024, a ser realizada virtualmente pela plataforma MEET, no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/grt-appg-bqf>

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2023 (art.39, § único)

2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2023, mediante parecer do Conselho Fiscal. (art.39, § único)

3- Outros.

A Assembleia Geral Ordinária será constituída pelos Presidentes ou Vice-Presidentes das Apaes filiadas que a ela comparecerem, quites com suas contribuições, na forma do Artigo 36. No caso de procuração, com firma reconhecida, o outorgado deverá ser membro da Diretoria Executiva, ou do Conselho de Administração, ou do Conselho Fiscal, ou do Conselho Consultivo da Apea outorgante, não podendo representar qualquer outra entidade filiada, ainda que também figurante dos seus quadros sociais.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, **as 17 horas** com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, **as 17h30m**, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Curitiba, 12 de abril de 2024.

ALEXANDRE
AUGUSTO BOTARELI
CESAR:46325719972Assinado de forma digital por
ALEXANDRE AUGUSTO
BOTARELI CESAR:46325719972
Data: 2024.04.12 12:06:16
03:00
Alexandre Augusto Botareli Cesar
Presidente da Federação
das Apeas do Estado do Paraná

Faça um orçamento sem compromisso

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Rec Log Araucária Empreendimentos e Participações S.A. (CNPJ:32.480.672/0001-38) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de instalação para a atividade de armazenamento e atividades auxiliares dos transportes a ser implantada na Rua Cesar Hasselman, nº1109 - Fazenda Velha - Araucária - Paraná (CEP:83.704-512).

SOPARELI REFORESTAMENTOS S/A
CNPJ Nº. 03.063.686/0001-58
NIRE Nº. 41300016941

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se, por economia de custos na sede do escritório Augusto Prolik, sito à Rua Marechal Deodoro, 497, 16º. Andar, em Curitiba, Paraná, às 15:00 (quinze) horas do dia 25 de abril de 2024, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre as seguintes matérias:
a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Eleição da nova Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social.
Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/1976, relativos ao exercício de 2023.

Irati, 15 de abril de 2024.
Cirlei Terezinha Dellani Milla - Diretora

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
PROCESSO Nº 3653/2024

OBJETO: Contratação de serviços de locação de banheiros químicos, incluindo os serviços de entrega (transporte), instalação e desinstalação dos equipamentos e higienização dos banheiros, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **I.D. 104334**

TIPO: Menor Preço

DATA DA ABERTURA: 30/04/2024 – **HORÁRIO:** 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 495.437,97 (Quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), www.licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nºs 4319/2023 e 683/2018 a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 12 DE ABRIL DE 2024.

IZABELLE GARCIA DOMINGUES
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência. **Edital nº** 90002/2024. **Forma:** Eletrônico. **Local:** <https://www.gov.br/compras/ptbr/>. **Data da Licitação:** Dia 03 de maio de 2024, às 09:00 (nove) horas. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da obra Pavimentação Asfáltica, Implantação de Acesso a PR 281, no município de Chopinzinho, Paraná. **Valor máximo estimado:** R\$ 1.723.721,37 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos). **Gênero:** Obras Públicas. O Edital e a Pasta Técnica encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Informações pelo telefone:** (46) 3242-8614.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. Compra e Venda - ABecker Empreendimentos, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA GILBERTO ASSUNÇÃO, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote 06, QUADRA A, - LOTEAMENTO ESTRELA DO MAR II (SFS). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. Cidade, data da publicação. Curitiba-PR, 17/04/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 03/2024 - PROCESSO Nº 23/2024

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Agente de Contratação nomeado pela Portaria Nº 07/2024, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **Menor Preço Por Lote**, na hipótese do art. 75, *inciso II* nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.871 de 29/12/2023, Decreto Municipal nº 58/2023, atualização da Lei de Licitações e demais normas aplicáveis, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Aviso de Contratação Direta de Dispensa de Licitação ELETRÔNICA Para **Fornecimento e Instalação de Parque Acessível Para Crianças e Adolescentes com Limitação Motora**. A data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 17/04/2024 as 08h à 22/04/2024 às 10h. O aviso completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pncp.gov.br, www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoesapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 16 de abril de 2024. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito

SINDICATO DA INDÚSTRIAS DO MOBILIÁRIO E MARCENARIA DO ESTADO DO PARANÁ – SIMOV PR**ASSEMBLEIA GERAL**

O Sindicato da Indústria do Mobiliário e Marcenaria do Estado do Paraná – Simov-PR, entidade sindical, com endereço na Av. Candido de Abreu, 776, sala 1501, Centro Cívico na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representado pelo Presidente Sr. Mauro Pereira Schwartzburd, convoca todos os associados da categoria para assembleia geral, a realizar na sede do Sindicato, em data de 22 de abril de 2023, às 17:30hs em primeira convocação se não houver número legal, uma hora após com qualquer número.

Ordem do dia:

- 1)Discussão de pauta do sindicato dos trabalhadores;
- 2)Assuntos gerais.

Mauro Pereira Schwartzburd
Presidente



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José

Comissão Permanente de Licitação – CPL**AVISO DE REABERTURA**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2023
Processo nº 13.518/2023

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 5122/2024, torna público o fim da suspensão do processo licitatório em epígrafe, sendo assim, a REABERTURA do processo licitatório, cujo objeto é a “Outorga de Concessão para Prestação e Exploração de Serviço Público Funerário do Município de Paranaguá, na forma da legislação pertinente e das normas estabelecidas pelo Município no âmbito dos Serviços Funerários Municipais”, fica redesignada nova data para apresentação da documentação para habilitação e proposta de preços, que fará realizar, às 09h00min do dia 20 (vinte) de Maio de 2024, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Suprimentos/SEMAD, 1º andar – Palácio São José.

Ficam inalteradas as condições previstas no edital e seus anexos, podendo ser retirado no endereço acima mencionado, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações).

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, através do e-mail cpl@paranagua.pr.gov.br e pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 15 DE ABRIL DE 2024.

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. Compra e Venda - ABecker Empreendimentos, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA RAPHAEL HENRIQUE SOARES TEIXEIRA DE SENA, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote 20, QUADRA N, - LOTEAMENTO CAPRI (SFS). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. Curitiba-PR, 17/04/2024.

AVISO LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
PROCESSO Nº 41/2024

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 06 de Maio de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Aquisição de plantadeira semeadora, com recursos do Convênio nº 941925/2023 MAPA – Aumento de meta.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampéere-PR, 11 de Abril de 2024.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL



RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****Aviso de Abertura de Licitação**
Pregão Eletrônico nº 023/2024

OBJETO: Aquisição de Livros de Títulos literários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Rio Branco Do Sul/PR. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MAXIMO:** R\$ 866.943,00 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 17/04/2024, até às 08:00 horas do dia 30/04/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 30/04/2024, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 30/04/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 17/04/2024 ao dia 30/04/2024. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
Rio Branco do Sul, 16/04/2024.

Rafaela Luize Bueno
Departamento de Compras e Licitação

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS. O DR. JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, MMº. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER todos que vierem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível se processa a Ação Monitória sob nº.º em que figuram como parte autora LEONIR ALBA (RG: 131552602 SSP/PR e CPF/CNPJ: 145.494.438-20) e como parte ré CAIQUE MARQUES FONTANA, GABRIEL DE MELLO GRAMINHO, HENRIQUE OLDAIR MENDES DA SILVA, HUGO FELIX DA SILVA e WTI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, tendo o presente a finalidade de CITAR a parte requerida, atualmente em local incerto e não sabido, para que fique ciente de todos os termos da ação em referência e, para que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito no valor de R\$553.596,98. Anote-se que, caso cumpra o pagamento, ficará isento(a) de custas processuais, nos termos do art. 701, §1º, do CPC. Conforme constante do Contrato, o nicho pelo qual optou o Autor foi o Single, cujo o investimento inicial é de R\$ 162.468,35 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), com ganho fixo de 50% (cinquenta por cento) referente ao capital investido, o que corresponde a R\$ 81.234,17 (oitenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), totalizando o importe de R\$ 243.702,52 (duzentos e quarenta e três mil reais, setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), valor este atualizado após 03 (três) meses da contratação, demonstrando que a taxa de juros utilizada pela Administradora é de 14,5% (quatorze e meio por cento) ao mês, sendo que o valor final poderá ser pago ao investidor em até 07 (sete) dias úteis, como prazo de carência, diretamente na conta bancária do Ativo, cujo os dados constam no Contrato. O ingresso do valor inicial investido pelo Autor, se deu com a utilização de um saldo remanescente resultante de uma aplicação anterior feita pelo Investidor, em negociação análoga ao do Contrato em tela, donde figuram as mesmas partes, nos mesmos polos. Conforme se denota, a Administradora deveria adimplir ao Investidor, o valor de R\$ 243.702,52 (duzentos e quarenta e três mil reais, setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) após 03 (três meses) da assinatura do Contrato. Destarte, como o Contrato fora assinado pelas partes em 20/11/2018, o marco inicial para o pagamento seria em 20/02/2019, tendo como prazo final para a quitação, com a incidência dos 07 (sete) dias de carência, a data de 27/02/2019. Todavia, até a presente data os valores não foram adimplidos, não obstante as inúmeras tentativas e contatos realizados, conforme se verifica dos documentos saneadores que seguem a presente peça. Não obstante, resta também a aplicação da multa rescisória constante na Cláusula 8ª, Parágrafo Primeiro do instrumento contratual, a qual corresponde ao mesmo valor inicial aplicado pelo Investidor, acrescido de 100% (cem por cento). Desta forma, dado que a rescisão contratual é motivada na justa causa procedida pela Administradora ante a exacerbação mora, o Investidor faz jus a incidência da multa rescisória em seu favor, pelo que deve receber o valor nominal de R\$ 162.468,35 (cento e sessenta e dois mil reais, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), que totaliza o montante devido de R\$ 406.170,87 (quatrocentos e seis mil, cento e setenta reais e oitenta centavos). Sendo assim, o valor total devido pela Administradora ao Investidor, somando-se o valor do débito à multa rescisória, é de R\$ 406.170,87 (quatrocentos e seis mil, cento e setenta reais e oitenta centavos). Assim Sendo, aplicadas todas as cláusulas contratuais existentes no sentido de aplicação das multas previstas contratualmente, e ainda, , chega-se ao valor total devido pela Administradora ao Investidor de R\$ 406.170,87 (quatrocentos e seis mil, cento e setenta reais e oitenta centavos). DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 29 de março de 2024. Eu, Vilma Otavio Bonfante, Escrivã, o digitei e subscrevo. (JPP) (assinado digitalmente) José Eduardo de Mello Leitão Salmon Juiz de Direito



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202708

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.475** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WIDERSON DAVID MARQUES CABRAL**, inscrito no CPF/MF sob n. **009.896.989-71**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2023 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **12.04.2024** corresponde a **R\$8.117,21-(oitto mil, cento e dezessete reais e vinte e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 12 de Abril de 2024, 13:36:41.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:36:41.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJFFP.OrrOX
9r400.F178q
https://s3lo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipr.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **981808**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 12/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203914

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **48.137** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"BOTIATUVA"**, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDRE FELIPE RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob n. **059.620.629-14**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2023 À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.04.2024** corresponde a **R\$4.199,67-quatro mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 16 de Abril de 2024, 14:00:31.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:00:31.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJFFP.OrrOX
MrH00.F178q
https://s3lo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipr.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **888108**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 16/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204938

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.032** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VALMIR FERREIRA CORDEIRO**, inscrito no CPF/MF sob n. **094.257.289-09**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2022 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **16.04.2024** corresponde a **R\$15.039,67-(quinze mil, trinta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 16 de Abril de 2024, 14:04:19.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:04:19.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJrFP.OrrOX
Arn00.F178q
https://s3lo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipr.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **P233M**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 16/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203137

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.544** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"ITAUQUÍ"**, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **IVANIDES DA CRUZ RIBEIRO e ANDRESSA DA CRUZ RIBEIRO**, inscritos no CPF/MF sob n. **061.550.989-48 e 093.983.609-26**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **12.04.2024** corresponde a **R\$8.676,69-(oitto mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 12 de Abril de 2024, 14:43:51.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:43:51.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJdFP.OrrOX
Irk00.F178q
https://s3lo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipr.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **930308**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 12/04/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024****CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS****ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA - ILPI****VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 722.494,08 (setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos).**

O prazo para credenciamento das instituições interessadas estará disponível pelo período 12 (doze) meses a partir da data de abertura do processo.

Os interessados deverão protocolar os envelopes devidamente lacrados, fechados e inviolados, (não serão aceitos envelopes grampeados), contendo a documentação no setor de Protocolo desta entidade a partir do dia **18(dezoito) do mês de abril de 2024**, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira. Não será aceito o encaminhamento de documentos por via postal ou por transportadora Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência <https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes> -gerais e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08h00min as 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, telefone: 0800-3971600 ramais 795/807/811 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:licitacao@matinhos.pr.gov.br**CONTATOS:**

Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204759

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.773** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANSELMO BENEDITO CARREIRO**, inscrito no CPF/MF sob n. **062.650.549-61**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2022 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **12.04.2024** corresponde a **R\$21.987,39-(vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 12 de Abril de 2024, 14:35:59.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:35:59.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJKFP.OrrOX
OrU00.F178q
https://s3lo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipr.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNB:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **X34802**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 12/04/2024

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE GRACIOSA RESIDENCIAL

CNPJ/MF 03.742.401/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do disposto no Artigo 10 do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE GRACIOSA RESIDENCIAL, ficam CONVOCADOS os senhores associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ter início de forma presencial, no dia **26 (vinte e seis) de abril de 2024**, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), em 1ª convocação, com a participação mínima de metade mais um dos associados, ou, em segunda convocação, às 19h (dezenove horas), com a participação de qualquer número de associados, a realizar-se no estacionamento do Alphaville Graciosa Clube, situado à Avenida Tomaz Edison de Andrade Vieira, 825, Pinhais, PR. Em continuidade a Assembleia Geral Ordinária, ficam convocados também os senhores associados, para participarem da votação presencial da ordem do dia, a realizar-se no estacionamento do Alphaville Graciosa Clube, situado à Avenida Tomaz Edison de Andrade Vieira, 825, Pinhais, PR, no dia **27 (vinte e sete) de abril de 2024**, às 10h (dez horas), com encerramento da votação às 18h (Dezoito horas), e na sequência apuração dos votos e divulgação do resultado.

ORDEM DO DIA - 26/04/2024

- 1) Prestação de contas do Exercício de 2023;
- 2) Eleição para os membros do Conselho Diretor e Fiscal;
- 3) Assuntos Gerais.

ORDEM DO DIA - VOTAÇÃO - 27/04/2024

- 1) Aprovação da prestação de contas do Exercício de 2023;
- 2) Votação para os Membros do Conselho Diretor e Fiscal;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Para visualização de toda a documentação para aprovação da prestação de contas do Exercício 2023, favor acessar o site, www.alphapr.com.br/assembleia2024.
Em caso de dúvidas, favor enviar a su a pergu nta através do e-mail assembleia@alphapr.com.br.

2. Habilitação para votar e procurações: Conforme o art. 15, § 1º, somente poderão votar e ser votados os Associados que estejam em dia com suas obrigações perante a Associação Residencial. Na Assembleia presencial, todos os presentes deverão estar munidos de documentos de identidade que comprovem sua condição de associado. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão provar tal condição. Serão considerados pagamentos realizados até o dia 25/04/2024. O associado que e realizar o pagamento no dia 26/04/2024 deverá estar munido do respectivo comprovante do pagamento bancário. Não será aceito pagamento no local da Assembleia. É permitido o voto por procuração desde que o Procurador represente apenas UM outorgante, conforme art. 15 §3º do Estatuto. O modelo de procuração encontra-se na sede da Associação e no site. Os votos dos Associados serão proporcionais à área dos respectivos terrenos e à área construída sobre eles, sendo que a cada 700 m² de terreno, desprezadas as frações, corresponderá o direito a um voto e a cada 200 m² de área construída, desprezadas as frações, também corresponderá o direito a um voto, desde que o Associado tenha entregue cópia autenticada do habite-se e a planta aprovada de forma a comprovar a metragem da área construída (art.15 - caput e § 2º) na sede da Associação dentro dos prazos regulamentares.

Os Associados interessados em se candidatar ao Conselho Diretor e Fiscal, deverão preencher a Ficha de Inscrição constante no site da Associação em www.alphapr.com.br/assembleia2024 e enviar para o e-mail assembleia@alphapr.com.br e aguardar a confirmação, ou presencialmente na Sede Administrativa da Associação Alphaville Graciosa Residencial, situ ada na Av. Tomaz Edison de Andrade Vieira, 818, até às 18h00m do dia 25/04/2024.

Pinhais, PR, 04 de abril de 2024.
Oderci José Bega
Presidente do Conselho Diretor



MM INCORPORACOES S/A 350578

RUA EMILIANO PERNETA 466 SALA 1702 - CENTRO - Tel/Fax 41-3323-5538/
CEP: 80420-080 - CURITIBA - PR - e-mail: contato@sci.com.br
CNPJ: 02.046.356/0001-25 Inscr. Estadual: ISENTO

CURITIBA, 25 de Março de 2024.

Ilmo. Sr.(a):

CLEONICE ROSA DOS SANTOS

RUA OLAVO NUNES DE ALMEIDA 130
JD AQUARIUS -
8331692 - S J DOS PINHAIS PR

Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato

Contrato nº: 4347
Loteamento: JARDIM AQUARIUS
Quadra: 012
Lote: 024

1. MM INCORPORACOES S/A, B.A.M. INCORPORACOES S/A, LGRS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, LEILA BEATRIZ ISAACSON BUFFARA NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 10/07/18, 10/08/18, 10/09/18, 10/10/18, 10/11/18, 10/12/18, 10/01/19, 20/02/19, 14/03/20 e relativas ao contrato firmado de número 4347, cujo valor, nesta data, é de R\$ 5.063,59 (CINCO MIL SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS), mais os encargos conveniados, as custas de intimação e as parcelas que se venceram após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

MM INCORPORACOES S/A

CNT 4347 / 2 TP VDN

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
Rua Maria Jucimar, 1305
Fone: (41)3035-1222

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO
Certifico que na data de 03/04/2024 às 17:15h, procedi a diligência no endereço retro e dei de notificar CLEONICE ROSA DOS SANTOS, em virtude de não comparecer perante a referida data, não conseguiu contato com os vizinhos.

Certidão e data de
São José dos Pinhais - PR, 05/04/2024
Cleverson de Oliveira
Escritório Autorizado
São Nº 37040-0744p2Vp2EN3344
Valide este ato em <http://fscpr.par.br>

MM INCORPORACOES S/A 350583

RUA EMILIANO PERNETA 466 - Sala 1702
80.420-080 - Curitiba - PR - Tel/Fax: (041) 3323-5538
CNPJ: 02.046.356/0001-25 Inscr. Estadual: ISENTO

CURITIBA, 25 de março de 2024

Ilmo.Sr. (a)

ALLAN KLEBER VARGAS DA SILVA

RUA LINDAURA MARIA TRINDADE SANTOS, 151 PARQUE DAS FONTES
83.050-092 - S J DOS PINHAIS - PR

Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato

Contrato nº: 6452
Loteamento: JARDIM ANTARES
Quadra: 011
Lote: 017

1. MM INCORPORACOES AS NOTIFICA Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referente ao mês de 11/12/23, 11/01/24, 11/02/24 e 11/03/24, relativas ao contrato firmado de número 6452, cujo valor, nesta data, é de R\$13.786,65 (TREZE MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), mais os encargos conveniados, as custas de intimação e as parcelas que venceram após esta data, no prazo improrrogável de 30(trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

MM INCORPORACOES S/A

CNT 6452/2 TP VDN

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
Rua Maria Jucimar, 1305
Fone: (41)3035-1222

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO
Certifico que na data de 03/04/2024 às 14:00h, procedi a diligência no endereço retro e dei de notificar ALLAN KLEBER VARGAS DA SILVA, em virtude de não comparecer perante a referida data, não conseguiu contato com os vizinhos.

Certidão e data de
São José dos Pinhais - PR, 05/04/2024
Cleverson de Oliveira
Escritório Autorizado
São Nº 37040-0744p2Vp2EN3344
Valide este ato em <http://fscpr.par.br>

MM INCORPORACOES S/A 350588

RUA EMILIANO PERNETA, 466 - Sala 1702
80.420-080 - Curitiba - PR - Tel/Fax: (041) 3323-5538
CNPJ: 02.046.356/0001-25 Inscr. Estadual: ISENTO

CURITIBA, 25 de março de 2024

Ilmo.Sr. (a)

LIDIANE CAROLINE VARGAS SILVA

RUA LINDAURA MARIA TRINDADE SANTOS, 151 PARQUE DAS FONTES
83.050-092 - S J DOS PINHAIS - PR

Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato

Contrato nº: 6452
Loteamento: JARDIM ANTARES
Quadra: 011
Lote: 017

1. MM INCORPORACOES AS NOTIFICA Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referente ao mês de 11/12/23, 11/01/24, 11/02/24 e 11/03/24, relativas ao contrato firmado de número 6452, cujo valor, nesta data, é de R\$13.786,65 (TREZE MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), mais os encargos conveniados, as custas de intimação e as parcelas que venceram após esta data, no prazo improrrogável de 30(trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

MM INCORPORACOES S/A

CNT 6452/2 TP VDN

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
Rua Maria Jucimar, 1305
Fone: (41)3035-1222

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO
Certifico que na data de 03/04/2024 às 14:00h, procedi a diligência no endereço retro e dei de notificar LIDIANE CAROLINE VARGAS SILVA, em virtude de não comparecer perante a referida data, não conseguiu contato com os vizinhos.

Certidão e data de
São José dos Pinhais - PR, 05/04/2024
Cleverson de Oliveira
Escritório Autorizado
São Nº 37040-0744p2Vp2EN3344
Valide este ato em <http://fscpr.par.br>

MM INCORPORACOES S/A 350581

RUA EMILIANO PERNETA 466 SALA 1702 - CENTRO - Tel/Fax 41-3323-5538/
CEP: 80420-080 - CURITIBA - PR - e-mail: contato@sci.com.br
CNPJ: 02.046.356/0001-25 Inscr. Estadual: ISENTO

CURITIBA, 25 de Março de 2024.

Ilmo. Sr.(a):

MARCOS TIAGO PERKOTO GRASSI

R PROF ILZA DE SOUZA SANTOS 1440
PARQUE DA FONTE -
83058-489 SAO JOSE DOS PINHAIS PR

Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato

Contrato nº: 6692
Loteamento: JARDIM LYNCS
Quadra: 003
Lote: 003

1. MM INCORPORACOES S/A, B.A.M. INCORPORACOES S/A, LGRS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 20/10/23, 20/11/23, 20/12/23, 20/01/24, 20/02/24 e relativas ao contrato firmado de número 6692, cujo valor, nesta data, é de R\$ 13.567,05 (TREZE MIL CINQUENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS), mais os encargos conveniados, as custas de intimação e as parcelas que se venceram após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

MM INCORPORACOES S/A

CNT 6692 / 2 TP VDN

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
Rua Maria Jucimar, 1305
Fone: (41)3035-1222

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO
Certifico que na data de 03/04/2024 às 15:00h, procedi a diligência no endereço retro e dei de notificar MARCOS TIAGO PERKOTO GRASSI, em virtude de não comparecer perante a referida data, não conseguiu contato com os vizinhos.

Certidão e data de
São José dos Pinhais - PR, 05/04/2024
Cleverson de Oliveira
Escritório Autorizado
São Nº 37040-0744p2Vp2EN3344
Valide este ato em <http://fscpr.par.br>

MM INCORPORACOES S/A 350586

RUA EMILIANO PERNETA 466 SALA 1702 - CENTRO - Tel/Fax 41-3323-5538/
CEP: 80420-080 - CURITIBA - PR - e-mail: contato@sci.com.br
CNPJ: 02.046.356/0001-25 Inscr. Estadual: ISENTO

CURITIBA, 25 de Março de 2024.

Ilmo. Sr.(a)

PATRICIA GONZAGA DOS SANTOS

RUA ANTONIO DOMBROWSKI 373
SAO MARCOS - JD AQUARIUS
83068-240 SAO JOSE DOS PINHAIS PR

Ref.: Notificação para constituição em mora e extinção do contrato

Contrato nº: 6710
Loteamento: JARDIM AQUARIUS
Quadra: 001
Lote: 009

1. MM INCORPORACOES S/A, B.A.M. INCORPORACOES S/A, LGRS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, LEILA BEATRIZ ISAACSON BUFFARA NOTIFICAM Vossa Senhoria a promover o pagamento das prestações vencidas e não pagas, referentes aos meses de 15/12/23, 15/01/24, 15/02/24, 15/03/24 e relativas ao contrato firmado de número 6710, cujo valor, nesta data, é de R\$ 7.695,73 (SETE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), mais os encargos conveniados, as custas de intimação e as parcelas que se venceram após esta data, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, sob pena de ser considerado rescindido o contrato (art. 32 da Lei 6.766/79).

2. Não purgada a mora, o imóvel deverá ser desocupado no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive ação judicial de reintegração de posse e perdas e danos.

MM INCORPORACOES S/A

CNT 6710 / 23 TP RRG

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
Rua Maria Jucimar, 1305
Fone: (41)3035-1222

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO
Certifico que na data de 03/04/2024 às 15:00h, procedi a diligência no endereço retro e dei de notificar PATRICIA GONZAGA DOS SANTOS, em virtude de não comparecer perante a referida data, não conseguiu contato com os vizinhos.

Certidão e data de
São José dos Pinhais - PR, 05/04/2024
Cleverson de Oliveira
Escritório Autorizado
São Nº 37040-0744p2Vp2EN3344
Valide este ato em <http://fscpr.par.br>

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CITA, com o prazo de 20 (vinte) dias, o requerido **MOACIR DO ROCIO LIMA**, para todos os atos dos autos de **EMBARGOS DE TERCEIRO** autuado sob nº **00004676-54.2016.8.16.0116**, em que é requerente **EDINEL GABARDO e outro** e requerido **MOACIR DO ROCIO LIMA e outros**, para querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, apresentar resposta à presente ação. **ADVERTINDO-O DE QUE NÃO SENDO OFERECIDA CONTESTAÇÃO A AÇÃO NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, SERÁ CONSIDERADO REVEL E PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELO AUTOR NA INICIAL (Art. 344, do Código de Processo Civil).** MINUTA DA INICIAL: "EMBARGOS DE TERCEIRO autuado sob nº 0003835-49.2022.8.16.0116, em que é requerente **EDINEL GABARDO e outro** e requerido **MOACIR DO ROCIO LIMA e outros**" **DESPACHO de ev. 249:** "Requer a parte autora a citação por edital da parte requerida. Primeiramente, cabe salientar que a citação por edital é medida excepcional, fato que se não observado poderá resultar em futura arguição de nulidade. (RJTJESP 124/46, Bol. AAP) Deste modo: 1. Proceda -se as buscas de novo endereço pelos sistemas Sisbajud, Renajud e Infobjud. 1.1 Encontrado novo endereço, proceda tentativa de citação. 2. Infrutífera as buscas, ou tentativa de citação em todos os endereços encontrados, defiro a citação por edital, nos termos do artigo 256, inciso II, e §3º do CPC, com prazo de 20 dias. 2.1 Publique-se o edital, na forma do art. 257, II, do CPC, com a advertência de que será nomeado Curador Especial no caso de revelia. 3. Regularmente citado via edital, a parte requerida não ofereceu qualquer oposição a pretensão inicial, ocorrendo assim a revelia na forma do artigo 344 do Código de Processo Civil. Desta forma, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil, nomeio, mediante a fé de seu grau, com curador especial a Defensoria Pública. Ressalto que o prazo para resposta é de trinta dias, conforme dispõe o art. 1.003 do CPC. 31. Apresentada a resposta, manifeste-se a parte. 4. Caso já tenham sido realizadas as buscas nos autos à Serventia para que cumpra a partir do item 2, desta decisão. 5. Intimem-se. Diligências necessárias." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos 12 de abril de 2024. Eu, (Eduardo da Silva), Escrivão Designado, o fiz digitar, conferi e subscrevo. *assina*

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32/2024
UASG 455978

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de artefatos de cimento

Data da Sessão: 30 de Abril de 2024 às 09h00.

Valor Máximo: R\$ 953.880,00 (novecentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta reais)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/editais/>
https://pncp.gov.br/app/editais/?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1

Mandirituba, 16 de Abril de 2024
Luis Antonio Biscaia - Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BOXE AMADOR E PROFISSIONAL
CNPJ 05.370.337/0001-04

O Senhor presidente **MACARIS ANTUNES DO LIVRAMENTO** em pleno exercício de seu mandato, convoca os associados e membros para **ASSEMBLEIA GERAL** no dia 19 de Maio de 2024 (dezenove de maio de dois mil e vinte e quatro)

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022 E 2023

Assamblea será realizada em primeira convocação às 16h (dezesesseis horas) na sede da **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BOXE AMADOR E PROFISSIONAL** à Rua Dom João VI, n 109- Cajuru – CEP 82900-150 – Curitiba/PR. Este EDITAL será fixado no mural sede da FEDERAÇÃO para o conhecimento de todos.

Curitiba, 18 de abril de 2024
MACARIS ANTUNES DO LIVRAMENTO
Presidente

Faça um orçamento sem compromisso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Objeto: Serviço de Sinalização Viária Horizontal, do tipo menor preço unitário por item.

Data: 03 de maio de 2024 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90023

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:
<https://telemacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1>

Telêmaco Borba, 16 de abril de 2024.
Gabriel Marcondes Pukanski
Pregoeiro

Edição impressa




LEILÃO ONLINE | IMÓVEL EM CAMPO MAGRO/PR
 Participe em pestanaleiloes.com.br



Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCEPAR sob nº 20/320-L, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Credor(a) Fiduciário(a) - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.816.560/0001-37, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **26/04/24 (1º leilão) e 29/04/24 (2º leilão)**, ambas às 9h, o leilão do seguinte imóvel: **Lote 1 - Campo Magro/PR**. Localidade de Barreiro. Rod. Gumercindo Boza, 19.479 (Lt. 05/06). Prédio comercial. Áreas totais: constr. 1.164,19m² e terr. 4.297,00m². Mat. 13.806 do RI de Almirante Tamandaré/PR. Obs.: Imóvel localizado na Rodovia PR-090. Conforme assentamentos Av.1 e Av.2 da precitada matrícula, sobre o imóvel consta faixa não edificável e área atingida pela ampliação da Rua Siney Manfron, respectivamente. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência do bairro de localização do imóvel (in loco: Sede), bem como da correta grafia do logradouro frontal, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá ao(a) comprador(a), ainda, verificar junto aos órgãos competentes possíveis restrições convencionais urbanísticas, Área de Preservação Permanente-APP e/ou Reserva Legal. O(A) vendedor(a) não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou passivos de caráter ambiental. Ocupado. (AF). **Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 3.487.525,39. 2º Leilão R\$ 3.954.555,38** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **COND. DE PGTO.:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte as Condições de Venda e Pagamento do Imóvel em: www.pestanaleiloes.com.br | **51 3535.1000**



PESTANA®

LEILÕES



LEILÃO ONLINE | TERRENO EM CERRO AZUL/PR

Participe em pestanaleiloes.com.br



Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCEPAR sob nº 20/320-L, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Credor(a) Fiduciário(a) – BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE, empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.816.560/0001-37, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **26/04/24 (1º leilão) e 29/04/24 (2º leilão)**, ambas às 9h15, o leilão do seguinte imóvel: **Lote 1 - Cerro Azul/PR**. Terreno rural denominado Fazenda Laranjal (SNCRI) c/ área superficial de 155,6225ha, situado no lugar denominado Laranjal – São Francisco (Lt. 2). INCRA 950.033.876.771-0 (área maior). Mat. 5.940 do RI local. Obs.: Melhor descrito(a), confrontado(a) e caracterizado(a) em matrícula. Imóvel com acesso por estrada vicinal. Denominação do imóvel pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá ao(a) comprador, ainda, verificar junto aos órgãos competentes Área de Preservação Permanente – APP e/ou Reserva Legal. A responsabilidade de eventual demarcação física do imóvel, georreferenciamento e memorial descritivo, bem como desmembramento de parcelas perante ao INCRA e constituição de servidão de passagem ou passagem forçada por conta do(a) comprador(a). Ocupado. (AF). **Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 1.147.528,00. 2º Leilão R\$ 3.140.089,51** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **COND. DE PGTO.:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OB.S.:** O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte as Condições de Venda e Pagamento do Imóvel em: www.pestanaleiloes.com.br | **51 3535.1000**

IRMÃOS PASSAÚRA S/A. CNPJ 80.337.306/0001-77 - Curitiba - Paraná BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais) ATIVO Notas 2023 2022 PASSIVO Notas 2023 2022											
CIRCULANTE											
Caixa e Equivalentes de Caixa	4-a	16.194	9.611	Fornecedores		3.176	3.411				
Contas a Receber de Clientes	4-b	3.246	5.787	Instituições Financeiras	4-i	10.974	13.121				
Adiantamentos Concedidos	4-c	1.032	3.149	Obrigações Sociais e Trabalhistas	4-j	3.615	2.515				
Estoque	4-d	17.294	19.081	Obrigações Fiscais e Tributárias	4-k	801	6.826				
Despesas do Exercício Seguinte		48	17	Provisão para Férias e Encargos		1.932	1.336				
Tributos a Recuperar	4-e	644	1.152	Adiantamento de Clientes	4-l	2.956	5.311				
Partes Relacionadas	4-f	-	286	Partes Relacionadas	4-f	30.595	43.125				
Outros Créditos	4-g	21	2.880			54.409	75.645				
		38.479	41.963								
NÃO CIRCULANTE											
Depósitos Judiciais		755	1.092	Instituições Financeiras	4-i	12.428	5.454				
Imobilizado e Intangível	4-h	27.059	24.914	Parcelamentos Sociais	4-m	2.887	1.339				
		22.814	26.006	IRPJ e CSLL Diferidos	4-n	3.110	3.110				
TOTAL DO ATIVO		61.293	67.962	Provisões para Contingências	4-o	846	486				
						19.271	10.389				
As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis											
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)											
		2023	2022								
Resultado do Período		3.406	17.340								
Ajustes para Conciliar o Lucro às Disponibilidades:											
Depreciações e Amortizações		2.601	2.501								
Provisões para Férias e Encargos		(310)	(10.263)								
Provisões para contingências		360	17								
Resultado Ajustado		6.963	9.578								
Variações Ativas e Passivas											
Contas a Receber de Clientes		2.541	33.839								
Estoque		1.787	4.475								
Tributos a Recuperar		508	104								
Outros Créditos		2.859	100								
Despesas do Exercício Seguinte		(31)	(113)								
Fornecedores		(235)	(5.099)								
Obrigações Sociais e Trabalhistas		1.100	(8.257)								
Obrigações Fiscais e Tributárias		(6.025)	4.077								
Parcelamentos Sociais		1.548	(246)								
Disponibilidades Geradas nas Atividades Operacionais		11.015	37.444								
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento											
Depósitos Judiciais		337	415								
Adiantamentos Concedidos		2.117	3.676								
Imobilizado e Intangível		254	(4.815)								

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO																							
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; f) Comércio varejista de materiais de construção em geral; g) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; h) Representações comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; i) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; j) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. No exercício foi registrado lucro líquido de R\$ 3.406 mil. Finalizando o exercício, agradeçemos a confiança e o apoio dos Senhores Acionistas, bem como a dedicação e o empenho de todos os envolvidos, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Curitiba / PR, 31 de Dezembro de 2023..					DIRETORIA:																		
					LUIS CARLOS FERNANDES Diretor Financeiro		HAROLDO SAMPAIO Diretor Administrativo																
					AGNALDO BORGES Contador CRC-PR nº. 034.327/O-5 - CPF: 510.494.819-68																		
c) Adiantamentos Concedidos Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos eram assim apresentados:																							
Conta		2023	2022																				
Adiantamento a Funcionários		136	233																				
Adiantamento a Fornecedores		896	516																				
Adiantamento a Fornecedores - Outros		-	2.400																				
Total		1.032	3.149																				
d) Estoques Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos eram assim apresentados:																							
Conta		2023	2022																				
Almoxxarifado Ferramentas em Geral		17.294	19.081																				
e) Tributos a Recuperar Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos eram assim apresentados:																							
Conta		2023	2022																				
ICMS a Recuperar		-	8																				
INSS a Recuperar		85	1.028																				
Saldo Negativo do IRPJ e CSLL		554	83																				
PIS, COFINS e CSLL Lei 10.833		5	33																				
Total		644	1.152																				
f) Partes Relacionadas No curso habitual das atividades e em condições de mercado, são mantidas pela Sociedade operações com partes relacionadas, tais como contas a receber de negociações comerciais e contratos de mútuo entre as partes. O demonstrativo a seguir apresenta, discriminado por modalidade, tais operações com estas partes relacionadas:																							
Partes Relacionadas		2023	2022																				
ATIVO CIRCULANTE																							
Contratos Mútuos		-	286																				
Total Ativo Circulante		-	286																				
PASSIVO CIRCULANTE																							
Pro-Labore a Pagar		(7)	(47)																				
Dividendos a Pagar		(5.808)	(9.070)																				
Contratos Mútuos		(24.780)	(34.008)																				
Total Passivo Circulante		(30.595)	(43.125)																				
Valores Líquidos entre Ativo e Passivo		(30.595)	(42.839)																				
g) Outros Créditos O montante de RS 21 Mil refere-se a créditos originados no decurso normal de suas atividades.																							
h) Imobilizado e Intangível Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos eram assim apresentados:																							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada na Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 717.200,00 (setecentos e dezessete mil e duzentos reais).

DATA: 06 de maio de 2024 às 08:30hrs, plataforma:

www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 93/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, Lei Municipal nº 1.803/2007, art. 41, inciso I, **R E S O L V E:** I – Conceder Progressão Vertical por Habilitação ou Titulação ao(à) Servidor(a) Nathalia Novak Drus, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, passando da Referência R3 Nível 5 para a Referência R3 Nível 6 da Tabela de Vencimentos C, a partir de 1º de maio de 2024. II – A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se. Araucária, 12 de abril de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

Termo Aditivo n.º 01/2024 ao Contrato n.º 12/2023, que versa sobre a contratação de empresa para administração de vagas de estagiários na condição de agente de integração para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF N.º 78.134.012/0001-04**, contratante, representada neste ato por seu Presidente, Vereador BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º 790.676.469-20 e RG sob o n.º 5.334.915-3 SESP PR e a contratada **MAIS ESTÁGIOS LTDA, CNPJ N.º 28.306.309/0001-23**, com sede na Rua Professora Antonia Reginato Vianna, n.º 715, Capão da Imbuia, Curitiba – PR, por seu representante, OZIEL LUCIANO BRAZ, inscrito no CPF sob o n.º 041.704.299-07 e RG sob o n.º 38305397, mediante o seguinte aditamento: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO OBJETO §1º O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo estabelecido no contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de abril de 2024 a 17 de abril de 2025. §2º Fica designada a Servidora Rosimaria Araujo da Silva, CPF n.º 829.199.339-49, como fiscal do contrato, conforme Portaria n.º 77/2024. §3º Fica designada a Servidora Lucivanda Silva Camargo, CPF n.º 489.770.559-20, como gestora do contrato, conforme Resolução n.º 70/2019 e seus dispositivos posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA** – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo n.º 164550/2022 e somente produzirá eficácia depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da supracitada Lei **CLÁUSULA TERCEIRA** – DA RATIFICAÇÃO As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento. Araucária, 16 de Abril de 2024.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, OZIEL LUCIANO BRAZMAIS ESTÁGIOS LTDA.

Velsis Participações Societárias S/A

CNPJ nº 36.926.807/0001-05 - NIRE 41300305986

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Velsis Participações Societárias S/A a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 14h45min do dia 25 de abril de 2024, na modalidade **Semipresencial**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Examinar as demonstrações financeiras, o relatório da administração, as contas dos administradores, os resultados da Companhia e o relatório da auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Discutir e deliberar acerca da destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) Aprovar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Aviso:** Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se referem os temas abordados na Ordem do Dia. Para os Acionistas que optarem por participar de forma presencial, a Assembleia será realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua General Mario Tourinho, nº 1.805, 9º andar, sala 901, Bairro Seminário, CEP 80.740-000. Já para os Acionistas que optarem por participar de forma remota, a Assembleia ocorrerá simultaneamente por meio de plataforma on-line, conforme link enviado por e-mail. Em caso de dúvidas, esclarecimentos ou solicitação de envio das informações por e-mail, favor contatar a administração social da Companhia, por meio do seguinte endereço eletrônico: claudia@velsis.com.br. Curitiba/PR, 16 de abril de 2024.

Guilherme Guimarães Araújo - Presidente do Conselho de Administração

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AOS MUNICÍPIOS DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU E CRUZEIRO DO IGUAÇU, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 4500074791 E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Concorrência

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso II.

Tipo: Concorrência Eletrônica

Data de início de recebimento de propostas: 17/4/2024

Data fim de recebimento de propostas: 3/5/2024

10h30min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 16 de abril de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 046/2024
Sistema de Registro de Preços

Objeto: Aquisição de tecidos, aviamentos e acessórios.
Tipo de Licitação: Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 1.092.695,27. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 17/04/2024. **Abertura da Sessão:** dia 30/04/2024, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 17/04/2024 ao dia 29/04/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: luis.cordova@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 16/04/2024.

Pregão Eletrônico nº 047/2024
Sistema de Registro de Preços

Objeto: Contratação de serviço de manutenção de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de cozinha, com aquisição de peças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência, a serem executados sem dedicação exclusiva de mão de obra. **Tipo de Licitação:** Maior Desconto. **Valor Máximo:** R\$ R\$ 1.570.683,74. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 17/04/2024. **Abertura da Sessão:** dia 06/05/2024, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <https://bllcompras.com/> - Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://bllcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 17/04/2024 ao dia 02/05/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: luis.cordova@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 16/04/2024.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Alteração do Edital do Pregão Eletrônico 012/2024

Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de materiais elétricos para a manutenção dos próprios públicos – Com cota reservada para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Ampla Concorrência.

1. Fica alterada a data de abertura do edital.
2. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br> e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.
3. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 8h15min do dia 29/04/2024 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 8h15min do dia 29/04/2024.
4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 16 de abril de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS VICINAIS COM RECURSOS PRÓPRIOS DESTA MUNICIPALIDADE.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Concorrência

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso II.

Tipo: Concorrência Eletrônica

Data de início de recebimento de propostas: 17/4/2024

Data fim de recebimento de propostas: 3/5/2024

9h00min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 16 de abril de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Objeto: Registro de preços objetivando a eventual aquisição de eletroeletrônicos para as diversas secretarias do município de Dois Vizinhos – PR – Com itens exclusivos para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, com cota reservada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e ampla concorrência.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 6

Tipo: Edital de Pregão Eletrônico

Data de início de recebimento de propostas: 17/4/2024

Data fim de recebimento de propostas: 29/4/2024

8h15min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 16 de abril de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Alteração do Edital do Pregão Eletrônico 014/2024

Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de medicamentos essenciais para atender as demandas da farmácia municipal de Dois Vizinhos.

1. Fica alterada a data de abertura do edital.
2. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br> e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.
3. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 8h15min do dia 29/04/2024 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 8h15min do dia 29/04/2024.
4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 16 de abril de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

